



Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

Justificativa

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 016/2023, nos termos do artigo 104 do Regimento Interno e Lei Complementar nº 95/98, pelas razões que passa a expor.

Analizando o Projeto na forma apresentada pelo Executivo, foi verificado possível erro no sobrenome da homenageada. Devidamente oficiado sobre a questão, o Executivo respondeu confirmando o erro e apresentado novo texto com a correção. No entanto, o texto não foi protocolado na forma técnica e regimental adequada, portanto, temos ser necessária propositura da presente Emenda, para fins de correção do sobrenome da sra. Verônica, para que onde conste "Guernica" passe a ser "Guerino".

Tecidas tais considerações, pede-se remeça ao Plenário para deliberações, solicitando aos nobres pares pela aprovação.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg, 18 de maio de 2022.

Aloisio Romanha

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Leomar Mandato

Relator

Bidal

Membro





Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 016/2023

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do artigo 104 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte emenda modificativa.

Considerando que o autor do Projeto não apresentou a nova redação do texto na forma técnica adequada, apresentamos a presente Emenda para a correção do sobrenome da Sra. Verônica, passando o art. 1º a ser lido na seguinte forma:

Art. 1º O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS passa a denominar-se: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VERÔNICA GUERINO BELIQUE.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 18 de maio de 2023.

Aloisio Romanha
Presidente da Comissão

Leomar Mandato
Relator

Bidal
Membro

